



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.211, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112, de  
11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONSUN nº 02, de  
30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 740, de 15 de maio  
de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora **RENATA VIEIRA  
RODRIGUES SEVERO**, lotada no Centro de Integração do Mercosul, para  
frequentar 14 horas semanais no Programa de Pós-Graduação, em nível de Mestrado,  
em Sociologia, na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 31 de  
outubro de 2017 a 01 de março de 2018, conforme Processo UFPel nº  
23110.009087/2017-95.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

